



Decreto Nº C0054/2015 de 15 de Julho de 2015

Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1361 de 2 de Outubro de 2014, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica remanejado o valor na ordem de R\$ 3.200,00 (Tres Mil e duzentos reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|--------------|---|-----------------|
| 0030 | 0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 300,00 |
| 0186 | 0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 0369 | 0701.10.0301.1003.0024 - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE 3.3.90.95.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalho de Campo | 900,00 |
| Total | | 3.200,00 |

Artigo 2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|--------------|---|-----------------|
| 0035 | 0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300,00 |
| 0183 | 0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 0364 | 0701.10.0301.1003.0024 - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 900,00 |
| Total | | 3.200,00 |

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 15 de Julho de 2015

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL